Publicado
em 20 / 11 / 2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77117

LEI Nº 4.103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E ARTESÃOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA NOVA CLAUDETE – NOVACLAU, COM SEDE NESTA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores e Artesãos de Materiais Recicláveis da Nova Claudete – NOVACLAU, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua Maria dos Prazeres Marques, nº121, bairro Garapu, CEP 54.517-435, inscrita no CNPJ sob o nº 39.803.023/0001-70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 18 de novembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho".